Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 229/66

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 23,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O DECRETO LEI Nº 8 DO LEGISLATIVO, EM / SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO PROXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 45/66, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRATHKOWSKI.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner